



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2735 | 9 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SMMAA–CHAMAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARARAS-CONDEMA

SMMAA – CHAMAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARARAS  
CHAMAMENTO CONDEMA

Tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 6.033 de 19 de setembro de 2025 e a revogação da Lei Municipal nº5.134 de 14 de abril de 2020, abrimos o chamamento público para preenchimento de 13 vagas para conselheiros conforme Art. 5º).

**III) 5 (cinco)** representantes da Sociedade Civil organizada, comprometida com a questão ambiental, tais como Organização Não Governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil (OSC), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), etc;

Link do Formulário: <https://forms.gle/VLFiVgGS27PkHxYz5>

Os representantes da Sociedade Civil organizada devem encaminhar o Estatuto de Criação, a Ata de Constituição e Ofício de Indicação da Presidência, para os e-mails: [condema.araras@hotmail.com](mailto:condema.araras@hotmail.com) e [smmaa@araras.sp.gov.br](mailto:smmaa@araras.sp.gov.br). A falta de um desses documentos inviabilizará a participação.

**IV) 4 (quatro)** representantes do Setor Produtivo, sendo um deles a Associação Comercial Industrial Araras (ACIA)

Link do Formulário: <https://forms.gle/DrZicKtcfqXQM8Eu9>

Os representantes do Setor Produtivo devem encaminhar o Ofício de Indicação dos membros, com assinatura do Presidente/Diretor/Sócio ou outro representante legal da empresa, para os e-mails: [condema.araras@hotmail.com](mailto:condema.araras@hotmail.com) e [smmaa@araras.sp.gov.br](mailto:smmaa@araras.sp.gov.br). A falta de um desses documentos inviabilizará a participação.

**V) 4 (quatro)** representantes das Instituição de Ensino Superior existentes no município de Araras.

Link do Formulário: <https://forms.gle/xP2JxiNTnnR5FksP7>

Os representantes do Setor Produtivo devem encaminhar o Ofício de Indicação dos membros, com assinatura do Reitor/Diretor do Campus ou outro representante legal da instituição de ensino, para os e-mails: [condema.araras@hotmail.com](mailto:condema.araras@hotmail.com) e [smmaa@araras.sp.gov.br](mailto:smmaa@araras.sp.gov.br). A falta de um desses documentos inviabilizará a participação.

Para se inscreverem é necessário o preenchimento do formulário informado nos links acima, informando Nome Completo, Telefone de Contato e E-mail de Contato dos indicados para titular e suplente. A falta de alguma informação inviabilizará a participação. O período para inscrição como membro do CONDEMA ocorrerá até 31/10/2025

RAQUEL ELIANA METZNER  
Presidente do CONDEMA  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

## SMS-VISA–DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO Nº 098/2025 (P)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 098/2025 (P)

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa J. CAMARGO DE SOUZA LTDA., CNPJ: 43.082.003/0006-39, sito à Av. Horácio Krepishi, nº 420 – Matadouro – Araras/SP, a lavratura do Auto de Infração AIF – nº 03307-E-828 em 06/10/2025, considerando o disposto nos Artigos 86 e 122, Incisos I e XX da Lei nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual.

ROMILDO BENEDITO BORELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)